



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora, a presente proposição, que tem como objetivo homenagear o Mestre de capoeira João Mendes Barbosa Filho, com a outorga do título de cidadão benemérito do Município de Juiz de Fora.

Mestre Santos nasceu no dia 11 de maio de 1945, era casado, tem 3 filhos e 3 netos, quase todos já praticaram Capoeira com ele. Tem como profissão de Lubrificador. Iniciou-se na Capoeira no dia 15 de outubro de 1970 com o mestre Clóvis no grupo de Capoeira Gasparete. Foi formado mestre em 1975 pelo mesmo mestre. É registrado no Conselho Regional de Desportos, na Confederação Brasileira de Pugilismo sob o número 93/1990, na Federação Mineira de Pugilismo e Federação Mineira de Capoeira. É também diretor técnico da LICRES, participou como árbitro de Capoeira nos Jogos Universitários de 1994 na UFJF. Participou dos cursos de Capoeira com mestre Peixinho/RJ, mestre Nenel/BA em Barbacena, primeiros socorros na Capoeira em 1991, participou do Encontro Nacional de Capoeira da Faefid/UFJF em 1994, Campeonato Mineiro da Região Sudeste em 1999/JF na modalidade Individual e Conjunto, Torneio Interno Cultural da Capoeira Gerais em 2000. Mesmo Santos tem o registro do CREF/MG como Aproveisionado. Em 1990 recebeu certificado de Honra ao Mérito por um trabalho escrito enviado aos Estados Unidos da América. Seu estilo de ensino e aprendizado é a Capoeira Angola e Regional.

Por toda sua contribuição para a cultura da cidade de Juiz de Fora, é imprescindível o seu reconhecimento através da presente homenagem, onde seu nome permanecerá presente como exemplo de vida a inspirar nossas próximas gerações.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que o cidadão a ser agraciado é merecedor de tal honraria, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

